



COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43
Oficial: Joaquim Augusto Leite

MATRÍCULA: 15216**DATA DA MATRÍCULA: 29/04/2011****Ficha 1****15216 - 29/04/2011**

Protocolo: 49.443 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras situada no lugar denominado “**São Bento**”, neste município, com área registrada de **48,5000 hás.** e mapeada de **50,7948 hás.** **POLÍGONO 01:** com área de **dezenove hectares, cinquenta e dois ares e trinta e quatro centarares (19,5234 hás.)** **Perímetro:** **2,331,2 m.** “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N **7.707.434,322** m. e E **357.015,966** m., situado no limite com **Rubens José de Sá**, deste, segue com azimute de **60°08'36"** e distância de 43,24 m., confrontando neste trecho com **Rubens José de Sá**, até o vértice 2, de coordenadas N **7.707.455,871** m. e E **357.053,456** m.; deste, segue com azimute de **70°28'43"** e distância de 64,59 m., confrontando neste trecho com **Rubens José de Sá**, até o vértice 3, de coordenadas N **7.707.477,454** m. e E **357.114,332** m.; deste, segue com azimute de **71°41'49"** e distância de 47,33 m., confrontando neste trecho com **Rubens José de Sá**, até o vértice 4, de coordenadas N **7.707.492,318** m. e E **357.159,267** m.; deste, segue com azimute de **141°02'14"** e distância de 38,52 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 5, de coordenadas N **7.707.462,363** m. e E **357.183,492** m.; deste, segue com azimute de **146°16'24"** e distância de 59,94 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 6, de coordenadas N **7.707.412,512** m. e E **357.216,772** m.; deste, segue com azimute de **153°22'53"** e distância de 35,58 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 7, de coordenadas N **7.707.380,699** m. e E **357.232,715** m.; deste, segue com azimute de **142°07'46"** e distância de 11,73 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 8, de coordenadas N **7.707.371,437** m. e E **357.239,918** m.; deste, segue com azimute de **153°55'56"** e distância de 26,80 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 9, de coordenadas N **7.707.347,366** m. e E **357.251,694** m.; deste, segue com azimute de **159°29'45"** e distância de 44,47 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 10, de coordenadas N **7.707.305,710** m. e E **357.267,272** m.; deste, segue com azimute de **158°52'24"** e distância de 27,96 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 11, de coordenadas N **7.707.279,628** m. e E **357.277,349** m.; deste, segue com azimute de **160°45'02"** e distância de 31,68 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 12, de coordenadas N **7.707.249,718** m. e E **357.287,794** m.; deste, segue com azimute de **166°04'44"** e distância de 51,86 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 13, de coordenadas N **7.707.199,386** m. e E **357.300,270** m.; deste, segue com azimute de **171°16'39"** e distância de 71,13 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 14, de coordenadas N **7.707.129,077** m. e E **357.311,057** m.; deste, segue com azimute de **172°58'17"** e distância de 47,66 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 15, de coordenadas N **7.707.081,771** m. e E **357.316,889** m.; deste, segue com azimute de **173°28'20"** e distância de 62,69 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 16, de coordenadas N **7.707.019,488** m. e E **357.324,016** m.; deste, segue com azimute de **172°54'11"** e distância de 84,72 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 17, de coordenadas N **7.706.935,415** m. e E **357.334,483** m.; deste, segue com azimute de **173°13'19"** e distância de 84,00 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 18, de coordenadas N **7.706.852,002** m. e E **357.344,398** m.; deste, segue com azimute de **172°47'10"** e distância de 41,75 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 19, de coordenadas N **7.706.810,581** m. e E **357.349,640** m.; deste, segue com azimute de **173°51'44"** e distância de

Continua no verso

31,70 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 20, de coordenadas N 7.706.779,065 m. e E 357.353,030 m.; deste, segue com azimute de 171°49'20" e distância de 38,85 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 21, de coordenadas N 7.706.740,609 m. e E 357.358,556 m.; deste, segue com azimute de 174°38'51" e distância de 36,53 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 22, de coordenadas N 7.706.704,234 m. e E 357.361,964 m.; deste, segue com azimute de 173°08'25" e distância de 67,65 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 23, de coordenadas N 7.706.637,069 m. e E 357.370,044 m.; deste, segue com azimute de 172°46'39" e distância de 107,36 m., confrontando neste trecho com **Rodovia MG-996**, até o vértice 24, de coordenadas N 7.706.530,565 m. e E 357.383,541 m.; deste, segue com azimute de 175°03'15" e distância de 19,65 m., confrontando neste trecho com **Alcides Alves**, até o vértice 25, de coordenadas N 7.706.510,992 m. e E 357.385,235 m.; deste, segue com azimute de 277°09'14" e distância de 34,85 m., confrontando neste trecho com **Alcides Alves**, até o vértice 26, de coordenadas N 7.706.515,332 m. e E 357.350,657 m.; deste, segue com azimute de 283°58'17" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com **Alcides Alves**, até o vértice 27, de coordenadas N 7.706.527,404 m. e E 357.302,136 m.; deste, segue com azimute de 9°55'15" e distância de 57,26 m., confrontando neste trecho com **Nelson Melo Honorato**, até o vértice 28, de coordenadas N 7.706.583,807 m. e E 357.312,001 m.; deste, segue com azimute de 341°47'53" e distância de 41,23 m., confrontando neste trecho com **Nelson Melo Honorato**, até o vértice 29, de coordenadas N 7.706.622,975 m. e E 357.299,122 m.; deste, segue com azimute de 341°47'53" e distância de 52,16 m., confrontando neste trecho com **Nelson Melo Honorato**, até o vértice 30, de coordenadas N 7.706.672,524 m. e E 357.282,829 m.; deste, segue com azimute de 335°51'11" e distância de 44,06 m., confrontando neste trecho com **Antônio de Matos Silva**, até o vértice 31, de coordenadas N 7.706.712,731 m. e E 357.264,804 m.; deste, segue com azimute de 343°42'22" e distância de 46,52 m., confrontando neste trecho com **Zorica Constantina de Moraes**, até o vértice 32, de coordenadas N 7.706.757,386 m. e E 357.251,751 m.; deste, segue com azimute de 333°43'53" e distância de 29,91 m., confrontando neste trecho com **Zorica Constantina de Moraes**, até o vértice 33, de coordenadas N 7.706.784,210 m. e E 357.238,512 m.; deste, segue com azimute de 328°49'37" e distância de 46,87 m., confrontando neste trecho com **Rivaldo Tomé Sobrinho**, até o vértice 34, de coordenadas N 7.706.824,314 m. e E 357.214,250 m.; deste, segue com azimute de 312°51'35" e distância de 27,63 m., confrontando neste trecho com **Rivaldo Tomé Sobrinho**, até o vértice 35, de coordenadas N 7.706.843,107 m. e E 357.193,998 m.; deste, segue com azimute de 329°18'57" e distância de 23,02 m., confrontando neste trecho com **Antônio Leopoldo da Silva**, até o vértice 36, de coordenadas N 7.706.862,903 m. e E 357.182,251 m.; deste, segue com azimute de 330°39'29" e distância de 61,65 m., confrontando neste trecho com **Antônio Leopoldo da Silva**, até o vértice 37, de coordenadas N 7.706.916,641 m. e E 357.152,043 m.; deste, segue com azimute de 324°55'07" e distância de 69,41 m., confrontando neste trecho com **Antônio Leopoldo da Silva**, até o vértice 38, de coordenadas N 7.706.973,442 m. e E 357.112,150 m.; deste, segue com azimute de 327°27'18" e distância de 73,55 m., confrontando neste trecho com **Pedro Prada de Oliveira**, até o vértice 39, de coordenadas N 7.707.035,441 m. e E 357.072,584 m.; deste, segue com azimute de 319°32'16" e distância de 48,53 m., confrontando neste trecho com **Pedro Prada de Oliveira**, até o vértice 40, de coordenadas N 7.707.072,364 m. e E 357.041,091 m.; deste, segue com azimute de 317°44'51" e distância de 39,92 m., confrontando neste trecho com **José Carlos Alves**, até o vértice 41, de coordenadas N 7.707.101,910 m. e E 357.014,251 m.; deste, segue com azimute de 310°58'06" e distância de 73,28 m., confrontando neste trecho com **José Carlos Alves**, até o vértice 42, de coordenadas N 7.707.149,959 m. e E 356.958,916 m.; deste, segue com azimute de 310°42'30" e distância de 63,59 m., confrontando neste trecho com **José Carlos Alves**, até o vértice 43, de coordenadas N 7.707.191,432 m. e E 356.910,712 m.; deste, segue com azimute de 13°19'11" e distância de 43,18 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice 44, de coordenadas N 7.707.233,453 m. e E 356.920,661 m.; deste, segue com azimute de 27°59'46" e distância de 72,17 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice 45, de coordenadas N 7.707.297,175 m. e E 356.954,537 m.; deste, segue com azimute

Continua na ficha 2

COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43
Oficial: Joaquim Augusto Leite

MATRÍCULA: 15216**DATA DA MATRÍCULA: 29/04/2011****Ficha 2**

de $40^{\circ}44'13''$ e distância de 46,43 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.707.332,356** m. e **E 356.984,837** m.; deste, segue com azimute de $22^{\circ}26'40''$ e distância de 53,67 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.707.381,959** m. e **E 357.005,327** m.; deste, segue com azimute de $15^{\circ}29'14''$ e distância de 48,12 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.707.428,328** m. e **E 357.018,175** m.; deste, segue com azimute de $339^{\circ}46'20''$ e distância de 6,39 m., confrontando neste trecho com **Lázaro Gerônimo Neto**, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.707.434,322** m. e **E 357.015,966** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro". **Polígono 2** com área de **trinta e um hectares, vinte e sete ares e oito centiares (31,2708 hás)** Perímetro: **2.986,8 m.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.707.586,584** m. e **E 357.245,318** m., situado no limite com **Fazenda São Bento (Matrícula 6.238)**, deste, segue com azimute de $115^{\circ}44'45''$ e distância de 27,09 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 6.238)**, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.707.574,816** m. e **E 357.269,720** m.; deste, segue com azimute de $80^{\circ}07'58''$ e distância de 14,35 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 6.238)**, até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.707.577,275** m. e **E 357.283,857** m.; deste, segue com azimute de $94^{\circ}16'12''$ e distância de 236,01 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 6.238)**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.707.559,702** m. e **E 357.519,215** m.; deste, segue com azimute de $97^{\circ}46'51''$ e distância de 94,07 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 6.238)**, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.707.546,966** m. e **E 357.612,421** m.; deste, segue com azimute de $222^{\circ}29'05''$ e distância de 24,62 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.707.528,809** m. e **E 357.595,792** m.; deste, segue com azimute de $239^{\circ}30'35''$ e distância de 41,37 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.707.507,820** m. e **E 357.560,146** m.; deste, segue com azimute de $232^{\circ}14'31''$ e distância de 21,42 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.707.494,703** m. e **E 357.543,210** m.; deste, segue com azimute de $213^{\circ}41'58''$ e distância de 32,52 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.707.467,648** m. e **E 357.525,167** m.; deste, segue com azimute de $192^{\circ}00'57''$ e distância de 61,08 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.707.407,910** m. e **E 357.512,452** m.; deste, segue com azimute de $174^{\circ}39'59''$ e distância de 52,94 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.707.355,199** m. e **E 357.517,373** m.; deste, segue com azimute de $158^{\circ}36'39''$ e distância de 121,98 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.707.241,619** m. e **E 357.561,860** m.; deste, segue com azimute de $152^{\circ}44'53''$ e distância de 50,35 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.707.196,855** m. e **E 357.584,917** m.; deste, segue com azimute de $157^{\circ}27'17''$ e distância de 133,36 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.707.073,685** m. e **E 357.636,050** m.; deste, segue com azimute de $158^{\circ}24'35''$ e distância de 237,35 m., confrontando neste trecho com **Fazenda São Bento (Matrícula 5.567)**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.706.852,989** m. e **E 357.723,387** m.; deste, segue com azimute de $168^{\circ}14'14''$ e distância de 77,39 m., confrontando neste trecho

Continua no verso

com Fazenda São Bento (Matrícula 5.567), até o vértice 16, de coordenadas N 7.706.777,223 m. e E 357.739,164 m.; deste, segue com azimute de 177°16'24" e distância de 68,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento (Matrícula 5.567), até o vértice 17, de coordenadas N 7.706.708,518 m. e E 357.742,436 m.; deste, segue com azimute de 181°54'14" e distância de 104,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento (Matrícula 5.567), até o vértice 18, de coordenadas N 7.706.603,684 m. e E 357.738,951 m.; deste, segue com azimute de 198°19'01" e distância de 79,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento (Matrícula 5.567), até o vértice 19, de coordenadas N 7.706.528,199 m. e E 357.713,962 m.; deste, segue com azimute de 205°47'37" e distância de 82,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento (Matrícula 5.567), até o vértice 20, de coordenadas N 7.706.454,157 m. e E 357.678,179 m.; deste, segue com azimute de 284°27'34" e distância de 51,86 m., confrontando neste trecho com Onofre Julião Alves, até o vértice 21, de coordenadas N 7.706.467,106 m. e E 357.627,962 m.; deste, segue com azimute de 280°36'51" e distância de 194,74 m., confrontando neste trecho com Onofre Julião Alves, até o vértice 22, de coordenadas N 7.706.502,977 m. e E 357.436,550 m.; deste, segue com azimute de 353°15'09" e distância de 118,83 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 23, de coordenadas N 7.706.620,986 m. e E 357.422,588 m.; deste, segue com azimute de 352°43'43" e distância de 121,75 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 24, de coordenadas N 7.706.741,760 m. e E 357.407,178 m.; deste, segue com azimute de 353°34'51" e distância de 139,10 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 25, de coordenadas N 7.706.879,989 m. e E 357.391,626 m.; deste, segue com azimute de 354°05'27" e distância de 262,32 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 26, de coordenadas N 7.707.140,914 m. e E 357.364,621 m.; deste, segue com azimute de 348°03'20" e distância de 126,25 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 27, de coordenadas N 7.707.264,427 m. e E 357.338,492 m.; deste, segue com azimute de 338°22'50" e distância de 75,92 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 28, de coordenadas N 7.707.335,008 m. e E 357.310,520 m.; deste, segue com azimute de 340°09'21" e distância de 17,12 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 29, de coordenadas N 7.707.351,106 m. e E 357.304,710 m.; deste, segue com azimute de 334°20'44" e distância de 29,56 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 30, de coordenadas N 7.707.377,753 m. e E 357.291,912 m.; deste, segue com azimute de 334°52'05" e distância de 23,03 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 31, de coordenadas N 7.707.398,605 m. e E 357.282,130 m.; deste, segue com azimute de 322°07'46" e distância de 11,30 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 32, de coordenadas N 7.707.407,528 m. e E 357.275,191 m.; deste, segue com azimute de 330°28'28" e distância de 65,35 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 33, de coordenadas N 7.707.464,395 m. e E 357.242,984 m.; este, segue com azimute de 324°20'10" e distância de 38,96 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 34, de coordenadas N 7.707.496,046 m. e E 357.220,270 m.; este, segue com azimute de 321°05'40" e distância de 45,78 m., confrontando neste trecho com Rodovia MG-996, até o vértice 35, de coordenadas N 7.707.531,668 m. e E 357.191,522 m.; este, segue com azimute de 10°35'30" e distância de 61,22 m., confrontando neste trecho com Karl Messenger, até o vértice 36, de coordenadas N 7.707.591,847 m. e E 357.202,775 m.; este, segue com azimute de 97°03'08" e distância de 42,87 m., confrontando neste trecho com Karl Messenger, até o vértice 1, de coordenadas N 7.707.586,584 m. e E 357.245,318 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. INCRA de nº. 4340270126707. REGISTRO ANTERIOR: transcrição de nº 6.403, Livro 3-E, fls. 20, em 25/09/1.973. PROPRIETÁRIA: USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ÁLCOOL S.A., C.N.P.J. de nº. 72111321/0020-37. Dou fé. Data supra. A Of. Subst^a. (a) - Vânia Morais de Lima Ribeiro.

R-1-15216 - 29/04/2011

Continua na ficha 3

COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - PABX-FAX - (0XX35) 3523-1212
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 11.665.832/0001-43
Oficial: Joaquim Augusto Leite

MATRÍCULA: 15216**DATA DA MATRÍCULA: 29/04/2011****Ficha 3**

Protocolo nº 49.443 - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de **Responsabilidade de Preservação de Floresta**, datado de 20/03/2009, entre partes, a **proprietária** supra mencionada e qualificada e a autoridade florestal na pessoa de Juliana Sena Calixto Analista ambiental SUPRAM Sul de Minas, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que determina a Lei nº. 33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de **10,1055** **has**, não inferior a 20% da propriedade, fica grava como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o gravame sempre bom, firme e valioso. A área da **reserva legal** acima mencionada está sendo compensada na matrícula **15.614**, na **Comarca de Jacuí, MG**, de propriedade de da Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S.A. Dou fé. Data supra. A Of. Subst^a. (a) - Vânia Morais de Lima Ribeiro.

AV-2-15216 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1E Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320287-IA-560. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança : 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. O

Oficial: Joaquim Augusto Leite.**AV-3-15216 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1E Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320286-IA-750. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança : 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. O

Oficial: Joaquim Augusto Leite.**AV-4-15216 - 13/12/2017 - Protocolo: 71430 - 12/12/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel

Continua no verso

supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, oriunda do Juízo do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, Processo nº 00005977820155020028, Indisponibilidade esta, gerada em 20/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201710.1917.00386049-IA-430. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ29995, código de segurança : 3861709061351556. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

R-5-15216 - 10/07/2018 - Protocolo: 72961 - 13/06/2018

Faz-se a presente, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de Vinte e Dois (22) dias do mês Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), emitido no pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte- Execução Fiscal, processo nº 024.13.022.935-4, em que figuram como Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como Executado: Itaiquara Alimentos S.A. e outros, para constar a **Penhora do bem imóvel objeto desta matrícula**. Fica nomeado como fiel depositário o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitake, CPF 014.859.118-34, nos termos do artigo 841, §1º. Ficam arquivados neste Ofício, em pasta própria, Cópia do Termo da Penhora. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: CAT69726, código de segurança : 6255106810449480. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-6-15216 - 06/06/2019 - Protocolo: 76139 - 03/06/2019

Faz-se a presente, nos termos da Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201905.2411.00815270-IA-430, data da importação: 24/05/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem de Larissa Chaves de Moraes. Aprovada por Larissa Chaves de Moraes, da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Nome do Processo: Mauricio Ferreira de Souza; Nº do Processo: 00106174420185030110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário- TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: CSA63354, código de segurança : 3229363163834214. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-7-15216 - 18/10/2019 - Protocolo: 77315 - 07/10/2019

Faz-se a presente, nos termos da Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201910.0215.00950382-IA-809, data da importação: 16/10/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem e aprovação de Maria Juliana Orlandi Aoun, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG; Nome do Processo: 0010544-95.2018.5.03.0070; Nº do Processo: 00105449520185030070, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: CZX01447, código de segurança : 8661761428051987. Valor

Continua na ficha 4

COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - TELEFONE - (35) 3523-1212
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 42.319.260/0001-74

MATRÍCULA: 15216

DATA DA MATRÍCULA: 29/04/2011

Ficha 4

Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite**

AV-8-15216 - 30/12/2019 - Protocolo: 78274 - 30/12/2019

Faz-se a presente, nos termos do Cancelamento de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201911.2614.01003205-TA-060, data da importação: 27/11/2019, recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem e aprovação de Maria Juliana Orlandi Aoun, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG; Nº do Processo: 0010544-95.2018.5.03.0070; foi decretada o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante do **AV-7**, em nome de Itaiquara Alimentos S.A., CNPJ 72.111.321/0001-74, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105 , atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: DFF85166, código de segurança : 4509728160426709. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite**.

AV-9-15216 - 05/01/2022 - Protocolo: 84193 - 05/01/2022

Faz-se a presente, nos Termos do Ofício emitido pela Receita Federal do Brasil, Requisição nº 21.00.02.31.27, datado aos Vinte e Seis (26) de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), devidamente assinado por Renato Cesar Leite, processo nº 10830.005386/2003-88, para **constar o Arrolamento de Bens e Direitos**, em nome do contribuinte Itaiquara Alimentos S.A. em Recuperação Judicial. Valor do Bem/Direito: R\$353.080,00. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: FHH48579, código de segurança : 3207989836783643. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana**. *Marília de Assis Santana*

AV-10-15216 - 02/05/2022 - Protocolo: 84774 - 12/04/2022

Faz-se a presente, nos termos do Requerimento, datado de vinte e oito (28) de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), assinado digitalmente pelos representantes da empresa Itaiquara Alimentos S.A, João Guilherme Figueiredo Whitaker e Guilherme Whitaker de Lima, por ordem e aprovação de Wyldensor Martins Soares, da Vara Única Cível da Comarca de Caconde/SP; Nº do Processo: 00106174420185030110; foi decretada o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante do **Av-6**, em nome de Maurício Ferreira de Souza. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ25882, código de segurança : 7176894468399936. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 564,30 . Valor Total do Recompe: R\$ 33,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 199,68 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 797,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é

Continua no verso



verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**

AV-11-15216 - 11/05/2022 - Protocolo: 84975 - 11/05/2022

Faz-se a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB datado de Vinte e Cinco (25) de Maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante do AV-2, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos do processo nº 00001513420164036127, por ordem da Drª Daniela Simioni, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ26810, código de segurança : 7394087104439775. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**

AV-12-15216 - 11/05/2022

Faço a presente, de ofício, para constar que o Processo constante do Av-3, supra, recebido pela CNIB, protocolo nº 201707.1211.00320286-IA-750, corresponde ao Processo nº 00019582620154036127 e não conforme constou na referida averbação. O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**

AV-13-15216 - 11/05/2022 - Protocolo: 84975 - 11/05/2022

Faz-se a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB datado de Vinte e Circo (25) de Maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante do AV-3, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos do processo nº 00019582620154036127, por ordem da Drª Daniela Simioni, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ26810, código de segurança : 7394087104439775. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**

AV-14-15216 - 11/05/2022 - Protocolo: 84973 - 10/05/2022

Faz-se a presente, de conformidade com ordem de CANCELAMENTO de INDISPONIBILIDADE, recebida via CNIB datado de Vinte e Um (21) de Fevereiro (02) de dois mil e Dezoito (2018), protocolo nº 201802.2115.00452101-TA-180, para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante do AV-4, supra, em nome de Itaiquara Alimentos S.A, CNPJ nº 72.111.321/0001-74, nos Autos do processo nº 00005977820155020028, por ordem da Drª Katia da Costa Belmonte, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: FPZ26825, código de segurança : 5300393299655422. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 257,40 . Valor Total do Recompe: R\$ 15,48. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 85,80 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 358,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: Marília de Assis Santana.**